



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DAS PROPOSTAS – FASE DE LANCES
– HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DO VENCEDOR**

Às nove horas do dia 22 de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 001/2019 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de banda larga fixa para a Administração Regional e Centros de Educação Profissional do Departamento Regional do Senac Rio Grande do Norte)**.

O certame em referência foi publicado inicialmente no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 14/01/2019, e retirado por 08 (oito) interessados, conforme os autos do processo.

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento dos representantes das empresas presentes, quais sejam:

1. **INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 07.387.503/0001-00, representada pelo Sr. Kleber de Sousa Azevedo, CPF nº 070.536.634-00
2. **CINTE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 08.378.641/0001-96, representada pelo Sr. Luiz Felipe Vieira Moreno, CPF nº 094.951.874-35.
3. **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF nº 07.870.094/0001-07, representada pelo Sr. Rubens Paulo Alves Bezerra de Araújo, CPF nº 12.042.153-40.

Nenhuma das licitantes se declarou como micro ou pequena empresa, não sendo, portanto, beneficiárias do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Recebidos os documentos de credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu à análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que as participantes do presente certame não possuem registros acerca de suspensão ou de declaração de idoneidade.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Por conseguinte, passou-se os documentos à vista e rubrica dos licitantes, que nada quiseram consignar.

Nada mais havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, a Comissão declara todas as empresas presentes credenciadas.

Ato contínuo, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação das empresas, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica das propostas de preços.

Constatando a necessidade de análise técnica das especificações dos serviços ofertados e demais condições exigidas no edital, a Comissão decidiu convocar à sessão representante da área técnica para análise das propostas de preço, Sr. Diego de Araújo Ferreira. Após apreciação, verificou-se que, todas as propostas atendem às especificações do edital.

As propostas foram repassadas para análise e rubrica dos licitantes. Questionados se tinham algo a registrar, nada quiseram consignar.

Assim sendo, a Comissão decidiu **CLASSIFICAR** as propostas de todas as empresas, quais sejam: **INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CINTE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Passou-se, por conseguinte, à fase de lances.

Lote 01: Foram classificadas as propostas das empresas **INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP e MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** sagrando-se melhor classificada a empresa **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** ao preço final de **R\$: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).**

Lote 02: Foram classificadas as propostas de todas as empresas sagrando-se melhor classificada a empresa **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** ao preço final de **R\$: 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

Ato contínuo, passou-se à abertura e análise dos documentos de habilitação da licitante, repassando-se, oportunamente, ao exame das demais participantes. Questionados se havia algo a registrar, todos responderam negativamente.



Por fim, a Comissão, verificando que os documentos de habilitação estão de acordo com o solicitado no instrumento convocatório, declara habilitada e, conseqüentemente, vencedora a empresa: **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** para os **Lotes 01 e 02**, dando início, desde já, a abertura do prazo recursal, nos termos do Edital.

Nada mais havendo a ser registrado, a pregoeira agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando, em seguida, a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Thaiza Cássia Silva Câmara Moura, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

TALITA CRISTINA BOCAYUVA TORRES

Presidente da Comissão e
Pregoeira

THAIZA CÁSSIA SILVA CÂMARA MOURA

Membro da Comissão e
Equipe de Apoio.

DAFNE RAQUEL COSTA DE ARAÚJO

Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

ÁREA TÉCNICA

DIEGO DE ARAUJO FERREIRA

Gerência de Tecnologia da Informação

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

CINTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA